

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 482/2017.

Fundão/ES, 04 de dezembro de 2017.

AO SR. ADEILSON MINCHIO BROETTO VEREADOR DE FUNDÃO

Excelentíssimo Senhor,

Devolvo o Projeto de Lei 050/2017, conforme pedido verbal realizado por vossa senhoria, durante a 39ª Sessão Ordinária em 01 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 24, I, alínea b do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Nada mais havendo a apresentar,

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.